REINO UNIDO DE BAURU E SÃO VICENTE

COLEÇÃO DAS ORDENS HONORÍFICAS

Volume IV - Registros de ordem e atos dos Grão-Mestres de 2020 a 2025

Edição histórica com registro preliminar das ordens, medalhas e concessões

Condado das Cerejeiras
22 de julho de 2026

Nota editorial

Esta coleção reúne 32 registros, emendas, decretos de Grão-Mestres, atos legislativos e decretos reais relativos a seis ordens honoríficas e à Medalha da Guerra de Unificação.

A Constituição de 2025 define as ordens como condecorações distribuídas por livre graça do Monarca, autoriza os entes da União a criarem ordens próprias e exige a inscrição de toda ordem no Código Nobiliárquico mediante registro de ordem.

Os decretos de concessão produzem efeitos pessoais permanentes, salvo revogação expressa. Duplicações, divergências de número e datas incompatíveis não foram corrigidas silenciosamente; a coleção preserva o documento e indica o problema na ficha editorial.

Diplomas e arquivos gráficos foram inventariados, mas o corpo principal privilegia atos normativos e concessórios com texto legível. Arquivos em formato Microsoft Publisher não foram convertidos.

Fundamento constitucional vigente

Art. 10. Sua Majestade Real e Paulista é a fonte de toda honra e possui poder exclusivo para instituir e extinguir ordens.

Art. 44. São ordens honoríficas as condecorações distribuídas por livre graça de Sua Majestade Real e Paulista.

Art. 45. Os entes que compõem a União estão autorizados a criar suas próprias ordens honoríficas.

Art. 46. Toda ordem honorífica será inscrita no Código Nobiliárquico por meio de registro de ordem.

Sumário

Atualize o sumário no Word: clique com o botão direito e selecione “Atualizar Campo”.

Quadro das ordens e medalhas

Ordem ou medalha	Ato constitutivo	Graus	Situação	Observação
Ordem Nacional do Trono do Arenito	Registro de Ordem nº 01	Grão-Colar; Grã-Cruz; Grande Oficial; Comendador; Oficial; Cavaleiro	Vigente com alterações	Decretos de 2021, 2022 e 2024 apresentam divergências de numeração e datas.
Ordem da Unificação Paulista	Registro de Ordem nº 02	Grão-Colar; Grã-Cruz; Grande Oficial; Comendador; Oficial; Cavaleiro	Vigente com ressalvas documentais	O registro contém “xx de xx de 2020” e afirma haver cinco graus, embora enumere seis.
Ecumênica Ordem da Rosa dos Ventos	Registro de Ordem nº 03	Grão-Prior; Prior; Comendador; Cavaleiro; Medalha de Mérito	Vigente	O registro declara reafirmar a “segunda ordem”, embora tenha número 03.
Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia	Registro de Ordem nº 04	Grão-Mestre; Grã-Cruz; Comendador; Dignitário; Oficial; Cavaleiro	Vigente presumidamente	O nome aparece em ordens diferentes (“Maria Constantina Leocádia” e “Maria Leocádia Constantina”).
Ordem da Lealdade de Assis	Registro de Ordem nº 05	Tenente; Cavaleiro de 1ª Classe; Cavaleiro de 2ª Classe; Companheiro	Vigente	O Decreto nº 02/2021 tem ementa de Companheiro, mas o art. 1º concede Tenente.
Ordem Nacional do Sangue Paulista	Registro de Ordem nº 06	Grão-Dignitário de Graça e Justiça; Dignitário de Justiça; Bailio de Graça; Irmão	Vigente	Não foram localizados decretos de concessão no acervo.
Medalha da Guerra de Unificação	Decreto Real nº 03/2021	Medalha única	Vigente como distinção histórica	A elegibilidade está ligada a acontecimento histórico já encerrado.

Registro preliminar de agraciamentos

44 agraciamentos individualizados foram identificados nos atos preservados. A lista não inclui possíveis diplomas sem ato textual correspondente.

Ordem	Agraciado	Grau	Data	Fonte
Ecumênica Ordem da Rosa dos Ventos	Osvaldo d'Almeida Morato y Leones	Cavaleiro	27 de janeiro de 2025	Decreto do Grão-Prior nº 01/2025
Medalha da Guerra de Unificação	Gustavo Garcia Auvergne Bueno-Toniato	Medalha	17 de janeiro de 2021	Decreto Real nº 04/2021
Medalha da Guerra de Unificação	Henry Mompean Orleans-Grimaldi	Medalha	17 de janeiro de 2021	Decreto Real nº 04/2021
Medalha da Guerra de Unificação	Miguel Domingues Escobar Garcia Auvergne Bueno-Toniato	Medalha	17 de janeiro de 2021	Decreto Real nº 04/2021
Medalha da Guerra de Unificação	Rogério Saraiva Bueno-Toniato	Medalha	17 de janeiro de 2021	Decreto Real nº 04/2021
Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia	Guilherme Henrique Pinto	Cavaleiro	14 de maio de 2021	Decreto do Grão-Mestre nº 04/2021
Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia	Dom Hiran	Grã-Cruz	19 de abril de 2021	Decreto do Grão-Mestre nº 03/2021
Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia	Henry Mompean Orleans-Grimaldi	Grã-Cruz	21 de janeiro de 2021	Decreto do Grão-Mestre nº 02/2021
Ordem Nacional do Trono do Arenito	Ducam III, Rei de Albion	Grã-Cruz	14 de maio de 2021	Decreto do Grão-Mestre nº 02/2021
Ordem Nacional do Trono do Arenito	Henry Mompean Orleans-Grimaldi	Grã-Cruz	14 de maio de 2021	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2021
Ordem Nacional do Trono do Arenito	Levi Yoriyaz	Grã-Cruz	14 de maio de 2021	Decreto do Grão-Mestre nº 03/2021
Ordem Nacional do Trono do Arenito	Wilhelm Wolfgang	Grã-Cruz	14 de maio de 2021	Decreto do Grão-Mestre nº 03/2021
Ordem Nacional do Trono do Arenito	Henrique Mompean	Cavaleiro	15 de setembro de 2023	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2023
Ordem Nacional do Trono do Arenito	Louis-Philippe Orleans-Umbrio MacLogos Pellegrini	Grão-Colar	18 de junho de 2020	Registro de Ordem nº 01
Ordem Nacional do Trono do Arenito	Guilherme III, Imperador Alemão	Grã-Cruz	19 de outubro de 2021 (ato arquivado como 2022)	Decreto do Grão-Mestre nº 02/2022
Ordem Nacional do Trono do Arenito	Fernando V, Imperador Alemão	Grã-Cruz	20 de março de 2025	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2025
Ordem Nacional do Trono do Arenito	Karl III, Rei da Nova Normandia	Grã-Cruz	26 de setembro de 2021 (ato arquivado como 2022)	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2022
Ordem Nacional do Trono do Arenito	Gustavo Garcia Bueno-Toniato	Grão-Colar (ex officio)	Desde o registro da Ordem	Registro de Ordem nº 01
Ordem da Lealdade de Assis	Leo Augusto Seranfana dos Santos	Companheiro	1 de dezembro de 2023	Decreto do Grão-Mestre nº 02/2023
Ordem da Lealdade de Assis	Leonardo Portes de Moraes	Companheiro	1 de dezembro de 2023	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2023
Ordem da Lealdade de Assis	Duque da Mantiqueira	Tenente	16 de março de 2021	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2021
Ordem da Lealdade de Assis	Príncipe de Ribeirão Preto	Tenente	16 de março de 2021	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2021
Ordem da Lealdade de Assis	Igor Oliveira Auvergne Bueno-Toniato	Tenente	8 de abril de 2021	Decreto do Grão-Mestre nº 02/2021
Ordem da Unificação Paulista	Faust de Souza Garcia	Comendador	18 de janeiro de 2023 (texto; arquivo de 2024)	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2024
Ordem da Unificação Paulista	Frederik II	Grã-Cruz	27 de janeiro de 2025	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2025
Ordem da Unificação Paulista	Byorn IV Nyttland, Rei dos Nórdicos e Protetor do Norte	Grã-Cruz	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Gerardo II, Príncipe de Treviso	Grã-Cruz	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Guilherme III, Imperador Alemão	Grã-Cruz	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Gustavo Henrique Muniz	Comendador	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação	Henrique Oliveira	Comendador	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº

Paulista				01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Henry Mompean Orleans-Grimaldi	Grã-Cruz	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Igor Oliveira Bueno-Toniato	Comendador	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Karl III, Rei da Prússia	Grã-Cruz	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Leandro Fabrice Mouton	Cavaleiro	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Levi Yoriyaz	Grã-Cruz	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Louis Henri Mormundis D'Mompean	Cavaleiro	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Luis Felipe II, Rei da França	Grã-Cruz	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Marina, Rainha do Manso	Grã-Cruz	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Miguel, Príncipe Regente de Bergamo	Grã-Cruz	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Miguel, Regente de Belo Horizonte	Grã-Cruz	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Rogério Clementino Saraiva-Toniato	Grã-Cruz	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Venceslau V, Rei da Boêmia	Grã-Cruz	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Viktorm Kaiser do Império Destariano	Grã-Cruz	29 de junho de 2020	Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020
Ordem da Unificação Paulista	Louis Raphael d'Orléans et Valois	Grã-Cruz	6 de agosto de 2025	Decreto do Grão-Mestre nº 02/2025

Ecumênica Ordem da Rosa dos Ventos

Registro de Ordem nº 03

Registra a Ecumênica Ordem da Rosa dos Ventos

Data identificada	17 de junho de 2020
Tipo de ato	Registro de Ordem
Situação atual	Vigente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	A concessão de 2025 confirma atividade posterior.
Observação editorial	—
Alerta documental	O texto diz reafirmar a segunda ordem, embora o registro seja nº 03.
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem da Rosa dos Ventos/Registro_de_Ordem_no3_-_Ecumenica_Ordem_da_Rosa_dos_Ventos (1).pdf

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem da Rosa dos Ventos/Registro_de_Ordem_no3_-_Ecumenica_Ordem_da_Rosa_dos_Ventos (1).pdf

Texto histórico

Registro da Ecumênica Ordem da Rosa dos Ventos

Reino Unido de Bauru e São Vicente

Palácio da Bolsa do Café

Gabinete do Presidente Conselho Supremo

Registro de Ordem nº3

Registra a Ecumênica Ordem da Rosa dos Ventos Cumprindo a determinação do Ato Adicional nº2 da Constituição do Reino Unido de Bauru e São Vicente o presente ato reafirma o registro da segunda ordem do Reino Unido, criada ainda nos tempos do Baronato de Bauru do Batalha, adequando-o seu texto a nova realidade constitucional.

Art. 1. Este registro e suas emendas regulará as atividades referentes a Ecumênica Ordem da

Rosa dos Ventos, doravante somente Ordem, comenda de mérito de nosso Reino Unido que será destinada àqueles e àquelas que contribuam para a promoção da fé nos domínios do Reino Unido, independentemente de sua espiritualidade.

Art. 2. Fica decidido que haverão quatro diferentes graus para esta Ordem, que são, do mais elevado

ao mais reles: Grão Prior; Prior; Comendador; e Cavaleiro.

Art. 3: São as insígnias da Ordem:

I. Grão Prior: Insignia semelhante a de cavaleiro, pendente de um colar cujos anéis são

compostos de várias rosas dos ventos, entrecortadas por pares de elos. Acompanhada da placa de Prior, sempre usada ao lado esquerdo do peito.

II. Prior: Semelhante a insígnia de Cavaleiro, com a diferença de estar pendente de uma fita

larga de pescoço.

III. Comendador: Placa semelhante a insígnia de cavaleiro, no entanto as pontas que representam

os pontos cardeais Noroeste, Nordeste, Sudoeste e Sudeste estão totalmente esmaltados de preto. Entretanto rosa dos ventos está posta sobre uma placa composta de vários círculos o primeiro, a parte mais interna, em prata, o segundo em preto, o terceiro em azul, o quarto em preto e o quinto em prata, com a marcação dos pontos cardeais não apontados pela rosa dos ventos, em pequenos entalhes negros sobre a placa. Usada do lado direito do peito.

IV. Cavaleiro: Insígnia composta por uma rosa dos ventos de 8 pontas de prata, cujas pontas estão

parcialmente esmaltadas de preto sobre prata. A rosa dos ventos está sobre um circulo vazado, de esmalte azul. A insígnia pende de uma faixa estreita, de cor azul, com duas barretas de metal. Usada do lado direito do peito.

Art. 4. A Ecumênica Ordem da Rosa dos Ventos contará ainda com Medalha de Mérito

Art. 5. Sua Majestade Paulista é o Grão Prior desta Ordem e conferidor de todos os graus a ela

pertencente.

Art. 6. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7. Esse Registro entra em vigor na data de sua publicação.

Enviado por S.M.R.P, no dia 17 de junho de 2020. 1º ano da Unificação, 190 da Independência. Aprovado

no Conselho Supremo do Reino Unido de Bauru e São Vicente no dia 17 de junho de 2020. 1º ano da Unificação, 190 da Independência. S.Exª Henry Mompean Orleans-Grimaldi Duque da Mantiqueira Presidente do Conselho Supremo do Reino Unido

S.M.R.P. Gustavo Garcia Longueville Bueno Toniato Rei de Bauru e São Vicente

---

Decreto do Grão-Prior nº 01/2025

Concede o grau de Cavaleiro a Osvaldo d'Almeida Morato y Leones

Data identificada	27 de janeiro de 2025
Tipo de ato	Decreto do Grão-Prior
Situação atual	Efeito honorífico permanente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	A concessão não foi revogada.
Observação editorial	—
Alerta documental	O sobrenome aparece também como Leoneso no texto.
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem da Rosa dos Ventos/Decreto do Grão Mestre da Ordem da Rosa dos Ventos nº01-2025.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem da Rosa dos Ventos/Decreto do Grão Mestre da Ordem da Rosa dos Ventos nº01-2025.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado de Aparecida

Santuário Nacional de Aparecida

Decreto do Grão Prior da Ordem da Ecumênica Ordem da Rosa dos Ventos Nº 01/2025

Concede o grau de Cavaleiro a Osvaldo d'Almeida Morato y Leones

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 3, como Grão Prior da Ecumênica Ordem da Rosa dos Ventos:

Concede o grau de Cavaleiro a Osvaldo d'Almeida Morato y Leoneso

Art. 1. É concedido a Osvaldo d'Almeida Morato y Leoneso grau de cavaleiro da Ordem da Rosa dos Ventos.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

Grão Prior da Ecumênica Ordem da Rosa dos Ventos

27 de janeiro de 2025. V ano da Unificação, IX de seu reinado, CXC II da Independência.

Medalha da Guerra de Unificação

Decreto Real nº 03/2021

Cria a medalha da guerra de unificação com o objetivo de homenagear aqueles que participaram ativamente da unificação paulista

Data identificada	17 de janeiro de 2021
Tipo de ato	Decreto Real
Situação atual	Vigente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	O ato criou a Medalha da Guerra de Unificação e não foi localizada extinção da condecoração.
Observação editorial	Os atos individuais de concessão permanecem separados da norma de criação.
Alerta documental	—

Versões localizadas	2/Decretos/2021/Decreto Real nº03-2021.docx

Fonte principal: 2/Decretos/2021/Decreto Real nº03-2021.docx

Texto histórico

Reino Unido de Bauru e São Vicente

Condado das Cerejeiras

Gabinete do Rei

Decreto Real nº 03/2021

Cria a medalha da guerra de unificação com o objetivo de homenagear aqueles que participaram ativamente da unificação paulista.

Sua Majestade Real e Paulista no uso de suas atribuições conferidas pela Carta Constitucional decreta:

Cria a Medalha da Guerra de Unificação

Art.1. Fica criada a Medalha da Guerra de Unificação, destinada a homenagear aqueles que participaram do esforço de incorporação das terras paulistas ao baronato de Bauru do Batalha, contribuindo com a criação do Reino Unido de Bauru e São Vicente.

Art.2. A Medalha terá o formato da cruz da ordem de Cristo, a medalha fica pendente de uma fita negra com uma banda central na cor branca.

Art.3. Revoga as disposições em contrário, esse decreto entra em vigor na data de publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

17 de janeiro de 2021. V do Reinado de S.M.R.P e II do Reino Unido.

ANEXO I – Medalha da Guerra de Unificação

Decreto Real nº 04/2021

Concede a Medalha da Guerra de Unificação com o objetivo de homenagear aqueles que participaram ativamente da unificação paulista

Data identificada	17 de janeiro de 2021
Tipo de ato	Decreto Real
Situação atual	Vigente quanto ao efeito honorífico
Grau de certeza	Alta
Fundamento	A concessão individual de medalha produziu efeito permanente e não foi localizada cassação.
Observação editorial	O efeito é pessoal e honorífico.
Alerta documental	—
Versões localizadas	2/Decretos/2021/Decreto Real nº04-2021.docx

Fonte principal: 2/Decretos/2021/Decreto Real nº04-2021.docx

Texto histórico

Reino Unido de Bauru e São Vicente

Condado das Cerejeiras

Gabinete do Rei

Decreto Real nº 04/2021

Concede a Medalha da Guerra de Unificação com o objetivo de homenagear aqueles que participaram ativamente da unificação paulista.

Sua Majestade Real e Paulista no uso de suas atribuições conferidas pela Carta Constitucional decreta:

Concede a Medalha da Guerra de Unificação

Art.1. É concedida a Medalha da Guerra de Unificação aos seguintes cidadãos do Reino Unido de Bauru e São Vicente pelos seus respectivos serviços a causa paulista, bem como seus esforços no período de unificação:

S.M.R.P. Gustavo Garcia Auvergne Bueno-Toniato

S.A.S. Rogério Saraiva Bueno-Toniato;

S.Exa.. Henry Mompean Orleans-Grimaldi

S.Exa.. Miguel Domingues Escobar Garcia Auvergne Bueno-Toniato

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

17 de janeiro de 2021. V do Reinado de S.M.R.P e II do Reino Unido.

Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia

Decreto do Grão-Mestre nº 01/2021

Estabelece a sede da Ordem no Palácio dos Correios

Data identificada	21 de janeiro de 2021
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Vigente com ressalvas
Grau de certeza	Média
Fundamento	Não foi localizada revogação, mas a permanência da sede física não foi confirmada.
Observação editorial	Há um arquivo solto de mesmo conteúdo datado de 20 de janeiro de 2021.
Alerta documental	Duas versões com datas consecutivas.
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem de Pompéia/Decretos/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Pompéia nº01-2021.docx; 4/Registro de Ordem/Ordem de Pompéia/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Pompéia.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem de Pompéia/Decretos/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Pompéia nº01-2021.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Palácio das cerejeiras

Trono de Arenito

D.G.M.O.P. Nº 01/2021

Estabelece a sede Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia.

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 4, como Grão Mestre da Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia decreta:

Estabelece a sede Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia.

Art. 1. A Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia terá como sede o Palácio dos Correios localizado no Condado com Grandeza de São Bento;

Art.2. Toda as Reuniões da Ordem, bem como as cerimônias da mesma serão realizadas no referido palácio.

Art.3. Os Arquivos Principal da Ordem deverão ser sediados no Palácio.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

21 de janeiro de 2021. II ano da Unificação, V de seu reinado, CLXXXVIII da Independência.

Decreto do Grão-Mestre nº 02/2021

Concede Grã-Cruz a Henry Mompean Orleans-Grimaldi

Data identificada	21 de janeiro de 2021
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeito honorífico permanente
Grau de certeza	Alta

Fundamento	A concessão não foi revogada.
Observação editorial	—
Alerta documental	—
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem de Pompéia/Decretos/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Pompéia nº02-2021.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem de Pompéia/Decretos/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Pompéia nº02-2021.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado de São Bento

Palácio dos Correios

D.G.M.O.P. Nº 02/2021

Nomeia o Excelentíssimo Henry Mompean Orleans-Grimaldi chanceler.

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 4, como Grão Mestre da Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia decreta:

Nomeia o Chanceler.

Art.1. Concede a Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia no Grau de Grão Cruz ao O Excelentíssimo Duque da Mantiqueira Henry Mompean Orleans-Grimaldi, devido aos seus repetidos serviços prestados ao Reino Unido de Bauru e São Vicente.

Art. 2. O Excelentíssimo Duque da Mantiqueira Henry Mompean Orleans-Grimaldi é nomeado Chanceler da Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

21 de janeiro de 2021. II ano da Unificação, V de seu reinado, CLXXXVIII da Independência.

Decreto do Grão-Mestre nº 03/2021

Concede Grã-Cruz a Dom Hiran

Data identificada	19 de abril de 2021
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeito honorífico permanente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	A concessão não foi revogada.
Observação editorial	—
Alerta documental	—
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem de Pompéia/Decretos/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Pompéia nº03-2021.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem de Pompéia/Decretos/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Pompéia nº03-2021.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado de São Bento

Palácio dos Correios

D.G.M.O.P. Nº 03/2021

Concede o Grau Grão Cruz à Sua Alteza Sereníssima o Príncipe de Belo Horizonte.

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 4, como Grão Mestre da Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia decreta:

Concede o Grau Grão Cruz

Art.1. Concede a Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia no Grau de Grão Cruz a Sua Alteza Real e Sereníssima Dom Hiran, Príncipe Soberano de Belo Horizonte, II Infante Paulista, Duque de Campinas, Barão de Santo Antônio do Pinhal

pelos relevantes serviços prestados consolidação da Comissão Internacional do Tratado de Queluz, tendo servido como seu segundo Secretário-Geral.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

19 de abril de 2021. II ano da Unificação, V de seu reinado, CLXXXVIII da Independência.

Decreto do Grão-Mestre nº 04/2021

Concede o grau de Cavaleiro a Guilherme Henrique Pinto

Data identificada	14 de maio de 2021
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeito honorífico permanente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	A concessão não foi revogada.
Observação editorial	—
Alerta documental	—
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem de Pompéia/Decretos/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Pompéia nº04-2021.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem de Pompéia/Decretos/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Pompéia nº04-2021.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado de São Bento

Palácio dos Correios

D.G.M.O.P. Nº 04/2021

Concede o Grau Grão Cruz à Sua Alteza Sereníssima o Príncipe de Belo Horizonte.

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 4, como Grão Mestre da Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia decreta:

Concede o Grau de cavaleiro

Art.1. Concede a Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia no grau de cavaleiro ao senhor Guilherme Henrique Pinto pelos relevantes serviços prestados a coroa paulista.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

14 de maio de 2021. II ano da Unificação, V de seu reinado, CLXXXVIII da Independência.

Registro de Ordem nº 04

Cria a Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia

Data identificada	20 de janeiro de 2021
Tipo de ato	Registro de Ordem
Situação atual	Vigente presumidamente
Grau de certeza	Média-Alta
Fundamento	Não foi localizada extinção; decretos de concessão confirmam aplicação.
Observação editorial	—
Alerta documental	Variação na ordem dos prenomes da patrona.
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem de Pompéia/Registro de Ordem nº4 - Ordem de Pompéia.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem de Pompéia/Registro de Ordem nº4 - Ordem de Pompéia.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Palácio das cerejeiras

Trono de Arenito

Registro de Ordem nº4

Cria a Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia destinada a reconhecer e homenagear as personalidades que deram significativa contribuição

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições constitucionais conferidas pelo ato adicional número 2 da constituição deste reino unido o presente ato registro a criação da quarta ordem do Reino Unido, a Ordem Real do Mérito Diplomático ou Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia.

Cria a Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia

Art. 1. Este registro e suas emendas regulará as atividades referentes a Ordem Maria Constantina Leocádia de Pompéia, doravante somente Ordem, comenda de mérito de nosso Reino Unido que será destinada àqueles e àquelas que contribuam de maneira significativa para a promoção da Paz entre as Nações, bem como prestaram serviços diplomáticos relevantes a este Reino Unido.

Art. 2. Fica decidido que haverá seis diferentes graus para esta Ordem, que são, do mais elevado ao mais reles: Grão Mestre; Grã Cruz; Comendador; Dignitário; Oficial; Cavaleiro.

Art. 3: São as insígnias da Ordem:

I. Cavaleiro: A insígnia de cavaleiro consiste de uma cruz da ordem de cristo esmaltada de

vermelho com as bordas em prata, tendo em aspas feixes de trigo em ouro, a frente a efigie de Maria Pompéia em prata, encimada pomba dourada segurando um ramo, em cima da efigie envolta nos dizeres: "Senhora Maria Leonor Leocádia Constantina de Pompéia - Ordem Real do Mérito Diplomático", rodeada de prata e envolta em louros. A insígnia está pendente de uma banda vermelha.

II. Oficial: A insígnia de oficial é semelhante à de cavaleiro, com a diferença de ter

uma presilha de prata na banda, no meio da qual há também uma estrela de

prata.

III. Dignitário: A insígnia de dignitário é semelhante à de oficial, com a diferença de uma

presilha adicional na banda, de bronze, no meio da qual há uma abotoadura

com as iniciais M. e P.

IV. Comendador: A insígnia de comendador é composta por uma placa com raios de esplendor em prata, tendo sobre o esplendo os mesmos elementos da insígnia de cavaleiro.

V. Grão Cruz: A insígnia de Grão Cruz consiste em uma banda larga, passada no pelo peito, da direita para a esquerda, vermelha com uma banda preta ao centro, terminando em laço preso por medalhão contendo as iniciais M e P, da qual está pendente a insígnias de cavaleiro. Acompanha a banda placa, usado no lado esquerdo, sob a banda.

VI. Grão Mestre: Semelhante a de Grão Cruz, com a diferença de que no medalhão, as iniciais MP estão envoltas em louros de ouro.

Art. 4. Sua Majestade Real e Paulista é o Grão Mestre desta Ordem e conferidor de todos os graus a ela pertencente.

Art. 5. Sua Majestade Real e Paulista nomeará chanceler que será responsável pelos registros da ordem.

Art. 6. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7. Esse Registro entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

Enviado por S.M.R.P, no dia 19 de janeiro de 2021. Aprovado no Conselho Supremo do Reino Unido no dia 20 de janeiro de 2021. II ano da Unificação, V de seu reinado, CLXXXVIII da Independencia.

ANEXO I – Insígnias da Ordem Maria Leocádia Constantina de Pompéia

---

Ordem Nacional do Sangue Paulista

Registro de Ordem nº 06

Cria a Ordem Nacional do Sangue Paulista

Data identificada	13 de novembro de 2024

Tipo de ato	Registro de Ordem
Situação atual	Vigente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	Compatível com a Constituição de 2025 e não revogada.
Observação editorial	—
Alerta documental	Não foram localizadas concessões individuais.
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Sangue Paulista/Registro de Ordem nº6 - Ordem Nacional do Sangue Paulista.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Sangue Paulista/Registro de Ordem nº6 - Ordem Nacional do Sangue Paulista.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Palácio das cerejeiras

Trono de Arenito

Registro de Ordem nº6

Cria a Ordem Nacional do Sangue Paulista destinada a reconhecer e homenagear as personalidades que deram significativa contribuição a causa da doação de sangue.

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições constitucionais conferidas pelo ato adicional número 2 da constituição deste reino unido o presente ato registro a criação da sexta ordem do Reino Unido, a Ordem Nacional do Sangue Paulista

Cria a Ordem Nacional do Sangue Paulista

Art. 1º. Fica instituída a Ordem Nacional do Sangue Paulista, doravante somente, Ordem, será destinada àqueles nacionais ou estrangeiros que realizem ato de doar parte do seu Sangue ao Bem comum.

Art. 2º. A Ordem terá quatro diferentes graus: Grão-Dignitário de Graça e Justiça; Dignitário de Justiça; Bailio de Graça e Irmão.

Art.3º. Dos critérios de concessão da Ordem:

I. Grão-Dignitário de Graça e Justiça: 20 doações de Sangue;

II. Dignitário de Justiça: 10 doações de Sangue;

III. Bailio de Graça: 5 doações de Sangue;

IV. Irmão:1 doação de Sangue;

Art.4º. Instituições que realizem relevantes serviços em prol da Doação de Sangue poderão ser homenageadas com a Insígnia da Ordem

Art.5º. O governo da Ordem se dará pela presente lei, pela vontade do Soberano e pelo Regimento Interno da Ordem.

Art.6º. O desenho das insígnias seguirá anexo ao texto da lei.

Art.7º. Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

Patriarca dos Bueno-Toniato

13 de novembro de 2024, CXC II da Independência, IV ano da Unificação Paulista,

IX do Reinado de S. M. R. P. Gustavo G. Bueno-Toniato

ANEXO I – Insígnias da Ordem Nacional do Sangue Paulista

Ordem Nacional do Trono do Arenito

Registro de Ordem nº 01

Registra a Ordem Nacional do Trono do Arenito

Data identificada	18 de junho de 2020
Tipo de ato	Registro de Ordem
Situação atual	Vigente com alterações

Grau de certeza	Alta
Fundamento	A ordem permanece reconhecida, com concessões posteriores e alteração das insígnias em 2021.
Observação editorial	O texto original deve ser lido com a Emenda ao Registro nº 01/2021.
Alerta documental	—
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Registro de Ordem nº1.pdf

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Registro de Ordem nº1.pdf

Texto histórico

Registra a Ordem Nacional do Trono do Arenito

Reino Unido de Bauru e São Vicente

Palácio da Bolsa do Café

Gabinete do Presidente Conselho Supremo

Registro de Ordem nº1

Registra a Ordem Nacional do Trono do Arenito Cumprindo a determinação do Ato Adicional nº2 da Constituição do Reino Unido de Bauru e São Vicente o presente ato reafirma o registro da primeira ordem do Reino Unido, criada ainda nos tempos do Baronato de Bauru do Batalha, adequando-o seu texto a nova realidade constitucional.

Art. 1. Este registro e suas emendas regulará as atividades

referentes a Ordem Nacional do Trono de Arenito, doravante somente Ordem, comenda de mérito de nosso Reino Unido que será entregue àqueles e àquelas que demonstrarem assaz merecimento.

Art. 2. Fica decidido que haverão seis diferentes graus para

esta Ordem, que são, do mais elevado ao mais reles: Grão Colar; Grã Cruz; Grande Oficial; Comendador; Oficial; e Cavaleiro.

Art. 3: São as insígnias da Ordem:

I. Cavaleiro: Medalha em forma do Trono do Arenito com

fita estreita e pendente, na cor vermelha.

II. Oficial: Medalha em forma do Trono de Arenito com fita

estreita e pendente, vermelha com uma faixa amarela ao centro.

III. Comendador: Medalha em forma do Trono de Arenito

com fita estreita e pendente, vermelha com uma faixa amarela e outra verde ao centro.

IV. Grande Oficial: Placa com resplendor de oito pontas

prateado, ao centro a figura do Trono de Arenito em fundo vermelho.

V. Grão Cruz: Placa com resplendor de oito pontas

prateado, ao centro a figura do Trono de Arenito em fundo vermelho, e medalha pendente ao pescoço, vermelha com uma faixa amarela e outra verde ao centro com medalha em forma do Trono de Arenito.

VI. Grão Colar: Colar prateado adornado com Esfera Armilar

e Bloco do Arenito com medalha em forma do Trono de Arenito.

Art. 4. O Grão Colar é pertencente ao Soberano em exercício,

e a Sua Majestade Francesa Louis-Philippe Orleans-Umbrio MacLogos Pellegrini.

Paragrafo Único: Sua Majestade Paulista é o Grão Mestre

desta Ordem e conferidor de todos os graus a ela pertencente.

Art. 5. O Grau de Grã Cruz será entregue somente a Chefes

de Estado e de Governo Estrangeiros que demonstram merecimento e será de uso pessoal e vitalício, não sendo, de forma alguma, um título hereditário.

Art. 6. Os Graus anteriores a Grã Cruz serão doados aos

cidadãos do Baronato ou de Nações Amigas que demonstrarem merecimento, o qual será cortejado na hora de se decidir qual grau ser-lhe-á doado.

Art. 7. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8: Esse Registro entra em vigor na data de sua

publicação.

Enviado por S.M.R.P, no dia 15 de junho de 2020. 1º ano da Unificação, 190

da Independência. Aprovado no Conselho Supremo do Reino Unido de Bauru e São Vicente no dia 18 de junho de 2020. 1º ano da Unificação, 190 da Independência. S.M.R.P. Gustavo Garcia Longueville Bueno Toniato Rei de Bauru e São Vicente S.Exª Henry Mompean Orleans-Grimaldi Duque da Mantiqueira Presidente do Conselho Supremo do Reino Unido

---

Decreto do Grão-Mestre nº 01/2021

Promove Henry Mompean Orleans-Grimaldi ao grau de Grã-Cruz

Data identificada	14 de maio de 2021
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeito honorífico permanente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	A concessão não foi revogada.
Observação editorial	A ementa menciona Oficial, mas o dispositivo concede Grã-Cruz.
Alerta documental	Divergência entre ementa e art. 1º.
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2021/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº01-2021.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2021/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº01-2021.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado das Cerejeiras

Palácio das Cerejeiras

D.G.M.O.N.T.A. Nº 01/2021

Promove ao grau de Oficial da Ordem Nacional do Trono do Arenito Sua Excelência o Duque da Mantiqueira.

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 1, como Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito:

Promove ao Grau de Grão Cruz

Art. 1. É promovido grão Cruz da Ordem Nacional do Trono do Arenito sua Excelência Henry Monpean Orleans Grimaldi, o Duque da Mantiqueira, devido aos repetidos e valorosos serviços prestado por ele a este trono em todos os aspectos da vida Micronacional.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

14 de maio de 2021. II ano da Unificação, V de seu reinado, CLXXXVIII da Independência.

Decreto do Grão-Mestre nº 02/2021

Concede Grã-Cruz a Ducam III, Rei de Albion

Data identificada	14 de maio de 2021
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeito honorífico permanente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	A concessão não foi revogada.
Observação editorial	—
Alerta documental	—
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2021/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº02-2021.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2021/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº02-2021.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado das Cerejeiras

Palácio das Cerejeiras

D.G.M.O.N.T.A. Nº 02/2021

Concede o grau de Grão Cruz da Ordem Nacional do Trono do Arenito a S.M.R. Ducam III

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 1, como Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito:

Concede o Grau de Grão Cruz

Art. 1. É concedido o grau de Grão Cruz da Ordem Nacional do Trono do Arenito Sua Majestade Real Ducam III, Rei do Grande Reino de Albion, como símbolo da amizade duradora entre nossas nações.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

14 de maio de 2021. II ano da Unificação, V de seu reinado, CLXXXVIII da Independência.

Decreto do Grão-Mestre nº 03/2021

Concede Grã-Cruz a Levi Yoriyaz e Wilhelm Wolfgang

Data identificada	14 de maio de 2021
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeito honorífico permanente, com vício de numeração
Grau de certeza	Média-Alta
Fundamento	O arquivo e o contexto indicam ato autônomo de concessão; não foi revogado.
Observação editorial	—
Alerta documental	O texto interno identifica o ato como nº 02/2021.
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2021/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº03-2021.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2021/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº03-2021.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado das Cerejeiras

Palácio das Cerejeiras

D.G.M.O.N.T.A. Nº 02/2021

Concede o grau de Cavaleiro da Ordem nacional do Trono do Arenito aos Barão da Liberdade e ao Baronete de Lavrinhas

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 1, como Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito:

Concede o Grau de Cavaleiro

Art. 1. É concedido o grau de Grão Cruz da Ordem Nacional do Trono do Arenito à Sua Graça Levi Yoriyaz, Barão da Liberdade e à Sua Graça Wilhelm Wolfgang, Baronete de Lavrinhas, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados à Causa Paulista.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

14 de maio de 2021. II ano da Unificação, V de seu reinado, CLXXXVIII da Independência.

Decreto do Grão-Mestre nº 04/2021

Reproduz a concessão de Grã-Cruz a Ducam III

Data identificada	14 de maio de 2021
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Documento duplicado ou contraditório
Grau de certeza	Média
Fundamento	O conteúdo repete o Decreto nº 02/2021 e não demonstra nova concessão distinta.
Observação editorial	Preservado na coleção como variante histórica, sem duplicar o agraciamento no registro atual.
Alerta documental	Duplicação substancial do nº 02/2021.
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2021/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº04-2021.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2021/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº04-2021.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado das Cerejeiras

Palácio das Cerejeiras

D.G.M.O.N.T.A. Nº 04/2021

Concede o grau de cavaleiro da Ordem Nacional do Trono do Arenito.

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 1, como Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito:

Concede o Grau de Grão Cruz

Art. 1. É concedido o grau de Grão Cruz da Ordem Nacional do Trono do Arenito Sua Majestade Real Ducam III, Rei do Grande Reino de Albion, como símbolo da amizade duradora entre nossas nações.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

14 de maio de 2021. II ano da Unificação, V de seu reinado, CLXXXVIII da Independência.

Emenda ao Registro nº 01/2021

Atualiza as insígnias da Ordem Nacional do Trono do Arenito

Data identificada	19 de abril de 2021
Tipo de ato	Emenda de Registro
Situação atual	Vigente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	Não foi localizada revogação; decretos posteriores utilizam as insígnias atualizadas.
Observação editorial	—
Alerta documental	—
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Emenda ao Registro de Ordem nº1.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Emenda ao Registro de Ordem nº1.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Palácio das cerejeiras

Trono de Arenito

Emenda ao Registro de Ordem nº1-2021

Altera o Registro de Ordem nº1, dando nova configuração a Ordem Nacional do Trono do Arenito, atualizando suas insígnias.

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições constitucionais conferidas pelo ato adicional número 2 da constituição deste reino unido, apresenta ao Conselho Supremo do Reino Unido a nova redação do Registro de Ordem número 1º, que criou a Ordem Nacional do Trono do Arenito.

Altera a Ordem Nacional do Trono do Arenito

Art. 1. O Artigo número 3 do Registro de Ordem passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3. As insígnias da Ordem serão constituídas por:

I – MEDALHÃO: um trono de estilo petroso, sustentado por um palanque, carregado na cabeceira uma esfera armilar, tudo de prata;

II – FITA: de gorgorão de seda branca, achamalotada, com uma listra central escarlate; e

III – PLACA: resplendor de oito pontas de prata, carregada por uma arruela de cor escarlate, figurada pelo medalhão da Ordem, contornado pelas palavras “SANGUINEN” à destra e “ET ILUSTITIA” à sinistra, tudo de prata.

Art. 3-a. As características de cada grau da Ordem são as seguintes:

1º Grau - CAVALEIRO: Medalhão pendente de uma fita;

2º Grau - OFICIAL: Medalhão pendente de uma fita carregada por um botão de lapela com as cores da Ordem;

3º Grau - COMENDADOR: Medalhão pendente de um colar da fita da Ordem;

4º Grau - GRANDE OFICIAL: Medalhão pendente de um colar da fita da Ordem e ainda a placa da Ordem;

5º Grau - GRÃ-CRUZ: Medalhão pendente de uma faixa com as cores da Ordem e ainda a placa da Ordem;

6º Grau - GRANDE-COLAR: Medalhão pendente de um colar formado por duas peças distintas e unidas por correntes de prata, que se intercalam e se multiplicam até fechar um anel, que são: 1) um bloco petroso e 2) broquel de escarlate, orlado e carregado pelas palavras “SANGUINEN ET ILUSTITIA” em letras maiúsculas e sobrecarregado por um um besante, tudo de prata, gotado de escarlate.

Art.2 Altera o Artigo 5, que vigorará com a seguinte redação:

Art.5. O Grau de Grã-cruz será entregue somente a Chefes de Estado e de Governo que demonstram merecimento e será de uso pessoal e vitalício, não sendo, de forma alguma, um título hereditário.

Art.3. Altera o Artigo 6 que vigorará com a seguinte redação:

Art. 6. Os Graus anteriores a Grã-cruz serão doados aos cidadãos do Reino Unido ou de Nações Amigas que demonstrarem merecimento, o qual será cortejado na hora de se decidir qual grau ser-lhe-á doado.

Art.4. Essa emenda entra em vigor na data de sua publicação

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

Enviado por S.M.R.P, no dia 19 de abril de 2021. II ano da Unificação, V de seu reinado.

ANEXO I – Nova Insígnia de Grão Colar da Ordem nacional do Trono do Arenito

ANEXO II – Novas Insígnias de Grã-cruz da Ordem nacional do Trono do Arenito

ANEXO III – Novas Insígnias no grau de Grande Oficial da Ordem nacional do Trono do Arenito

Anexo IV – Nova insígnia no grau de Comendador da Ordem Nacional do Trono do Arenito.

Anexo V – Novas Insígnias da Ordem Nacional do Trono do Arenito no Grau de Oficial e Cavaleiro.

Decreto do Grão-Mestre nº 01/2022

Concede Grã-Cruz a Karl III, Rei da Nova Normandia

Data identificada	26 de setembro de 2021, segundo o texto
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeito honorífico permanente
Grau de certeza	Média-Alta
Fundamento	A concessão não foi revogada.
Observação editorial	—
Alerta documental	O ano do arquivo e do cabeçalho é 2022, mas a data final é de 2021.
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2022/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº01-2022.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2022/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº01-2022.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado das Cerejeiras

Palácio das Cerejeiras

D.G.M.O.N.T.A. Nº 01/2022

Concede o grau de Grão Cruz da Ordem Nacional do Trono do Arenito.

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 1, como Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito:

Concede o Grau de Grão Cruz

Art. 1. É concedido o grau de Grão Cruz da Ordem Nacional do Trono do Arenito à Sua Majestade Karl III Rei da Nova Normandia, como símbolo da longa amizade entre nossos povos.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

26 de setembro de 2021. III ano da Unificação, VII de seu reinado, CXC da Independência.

Decreto do Grão-Mestre nº 02/2022

Concede Grã-Cruz a Guilherme III, Imperador Alemão

Data identificada	19 de outubro de 2021, segundo o texto
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeito honorífico permanente
Grau de certeza	Média-Alta
Fundamento	A concessão não foi revogada.
Observação editorial	—
Alerta documental	O ano do arquivo e do cabeçalho é 2022, mas a data final é de 2021.
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2022/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº02-2022.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2022/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº02-2022.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado das Cerejeiras

Palácio das Cerejeiras

D.G.M.O.N.T.A. Nº 02/2022

Concede o grau de Grão Cruz da Ordem Nacional do Trono do Arenito.

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 1, como Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito:

Concede o Grau de Grão Cruz

Art. 1. É concedido o grau de Grão Cruz da Ordem Nacional do Trono do Arenito à Sua Germânica Majestade Imperial Guilherme III como símbolo da longa amizade entre nossos povos.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito

19 de outubro de 2021. III ano da Unificação, VII de seu reinado, CXC da Independência.

Decreto do Grão-Mestre nº 01/2023

Concede o grau de Cavaleiro a Henrique Mompean

Data identificada	15 de setembro de 2023
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeito honorífico permanente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	A concessão não foi revogada.
Observação editorial	—
Alerta documental	—
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2023/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº01-2023.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2023/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº01-2023.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado das Cerejeiras

Palácio das Cerejeiras

Decreto do Grande Mestre da Ordem Nacional do Trono de Arenito Nº 01/2023

Concede o grau de Cavaleiro ao senhor Henrique Mompean

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 1, como Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito:

Concede o Grau de Cavaleiro ao senhor Henrique Mompean

Art. 1. É concedido o grau de Cavaleiro da Ordem Nacional do Trono do Arenito ao Sr. Henrique Mompean em homenagem aos serviços prestados a este Reino Unido.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito

15 de setembro de 2023. VI ano da Unificação, VIII de seu reinado, CXCI da Independência.

Decreto do Grão-Mestre nº 01/2024

Estabelece as armas da Ordem Nacional do Trono do Arenito

Data identificada	Data controvertida: 3 de janeiro ou 14 de agosto de 2023
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Vigente, com data e numeração controvertidas
Grau de certeza	Média-Alta
Fundamento	As duas variantes possuem o mesmo conteúdo material e nenhuma norma posterior as revoga.
Observação editorial	Adota-se como texto-base a versão denominada nº 01/2024.
Alerta documental	Há duas versões: ambas se identificam internamente como nº 01/2024, mas trazem datas diferentes e uma está arquivada como nº 02/2024.
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2024/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº01-2024.docx; 4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2024/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº02-2024.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2024/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº01-2024.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado das Cerejeiras

Palácio das Cerejeiras

Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono de Arenito Nº 01/2024

Estabelece as Armas da Ordem Nacional do Trono do Arenito

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 1, como Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito:

Estabelece as Armas das Ordem Nacional do Trono do Arenito

Art. 1. É estabelecido as Armas da Ordem Nacional do Trono do Arenito com a Seguinte descrição:

De vermelho com um trono carregado na ponta da cabeceira por uma esfera armilar, tudo de prata. Escudo contornado pela insígnia do grau Grande Colar da Ordem Nacional do Trono do Arenito; rematado por uma coroa de nobreza encrustrada no aro por pedras de rubís; apoiado por duas suçuaranas de ouro, armadas e lampassadas de vermelho, apoiadas sobre um listel de vermelho orlado de ouro, forrado de prata, gravado com a frase "SANGUINEM ET IUSTITIA" em letras maiúsculas de ouro.

Art. 2. As Armas da Ordem Nacional do Trono do Arenito será usado em todos os documentos da Ordem.

Art. 3. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito

03 de janeiro de 2023. IV ano da Unificação, VIII de seu reinado, CXCI da Independência.

Decreto do Grão-Mestre nº 01/2025

Concede Grã-Cruz a Fernando V, Imperador Alemão

Data identificada	20 de março de 2025
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeito honorífico permanente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	A concessão não foi revogada.
Observação editorial	—
Alerta documental	—
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2025/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº01-2025.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem Nacional do Trono de Arenito/Decretos/2025/Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito nº01-2025.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado das Cerejeiras

Palácio das Cerejeiras

Decreto do Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono de Arenito Nº 01/2025

Promove Fernando V a Grão Cruz

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 1, como Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito:

Promove Fernando V a Grão Cruz

Art. 1. É concedido à Fernando V, Imperador Alemão o grau de Grão Cruz da Ordem Nacional do Trono do Arenito

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

Grão Mestre da Ordem Nacional do Trono do Arenito

20 de Março de 2025. V ano da Unificação, IX de seu reinado, CXC II da Independência.

Ordem da Lealdade de Assis

Decreto do Grão-Mestre nº 01/2021

Concede o grau de Tenente ao Príncipe de Ribeirão Preto e ao Duque da Mantiqueira

Data identificada	16 de março de 2021
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeitos honoríficos permanentes
Grau de certeza	Alta
Fundamento	As concessões não foram revogadas.
Observação editorial	—
Alerta documental	—
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Odem da Lealdade de Assis/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Assis nº01-2021.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Odem da Lealdade de Assis/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Assis nº01-2021.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado das Cerejeiras

Palácio da Memória

D.G.M.O.A. Nº 01/2021

Concede o Grau de Tenente da Ordem da Lealdade de Assis ao Príncipe de Ribeirão Preto e ao Duque da Mantiqueira

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 5, como Grão Mestre da Ordem da Lealdade de Assis:

Concede o Grau de Tenente da Ordem da Lealdade de Assis

Art. 1. É concedido a Ordem da Lealdade de Assis no grau de Tenente ao Príncipe de Ribeirão Preto e ao Duque da Mantiqueira, pelos repetidos serviços prestados a este Reino Unido, tendo ocupado os principais postos da nossa administração pública e serem defensores exemplares dos valores paulistas em todo micromundo.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

16 de março de 2021. II ano da Unificação, V de seu reinado, CLXXXVIII da Independência.

Decreto do Grão-Mestre nº 02/2021

Concede o grau de Tenente a Igor Oliveira Auvergne Bueno-Toniato

Data identificada	8 de abril de 2021
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeito honorífico permanente
Grau de certeza	Média-Alta
Fundamento	O art. 1º é dispositivo operativo e concede Tenente.
Observação editorial	—
Alerta documental	A ementa menciona Companheiro, mas o art. 1º concede Tenente.
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Odem da Lealdade de Assis/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Assis nº02-2021.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Odem da Lealdade de Assis/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Assis nº02-2021.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado das Cerejeiras

Palácio da Memória

D.G.M.O.A. Nº 02/2021

Concede o Grau de Companheiro da Ordem da Lealdade de Assis a Sua Alteza Real Igor Oliveira Auvergne Bueno-Toniato,

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 5, como Grão Mestre da Ordem da Lealdade de Assis:

Concede o Grau de Companheiro da Ordem da Lealdade de Assis

Art. 1. É concedido a Ordem da Lealdade de Assis no grau de Tenente ao Primeiro Infante Paulista Igor Oliveira Auvergne Bueno-Toniato, pelas repetidas demonstrações de Lealdade que deu para com esse Reino Unido, bem como pela Causa Paulista.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

08 de abril de 2021. II ano da Unificação, V de seu reinado, CLXXXVIII da Independência.

Registro de Ordem nº 05

Cria a Ordem da Lealdade de Assis

Data identificada	13 de março de 2021
Tipo de ato	Registro de Ordem
Situação atual	Vigente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	Concessões de 2021 e 2023 confirmam atividade.
Observação editorial	—
Alerta documental	—
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Odem da Lealdade de Assis/Registro de Ordem nº5 - Ordem de Lealdade.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Odem da Lealdade de Assis/Registro de Ordem nº5 - Ordem de Lealdade.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Palácio das cerejeiras

Trono de Arenito

Registro de Ordem nº5

Cria a Ordem da Lealdade de Assis, destinada a homenagear personalidades Bauru-Vicentinas que deram repetidas mostras de Lealdade para com o Reino Unido.

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições constitucionais conferidas pelo ato adicional número 2 da constituição deste reino unido o presente ato registro a criação da Quinta ordem do Reino Unido, a Ordem da Lealdade de Assis.

Cria a Ordem da Lealdade de Assis

Art. 1. Este registro e suas emendas regulará as atividades referentes a Ordem da Lealdade de Assis., doravante somente Ordem, comenda de mérito de nosso Reino Unido que será destinada àqueles que deram significativas mostras de lealdade ao Reino Unido de Bauru e São Vicente e a Causa Paulista..

Art. 2. Fica decidido que haverá quatro diferentes graus para esta Ordem, que são, do mais elevado ao mais reles: Tenente, Cavaleiro de Primeira Classe, Cavaleiro de Segunda Classe; Companheiro.

Art. 3: São as insígnias da Ordem:

I. Tenente: Cavaleiro: Medalha de ouro em formato de estrela de 5 pontas invertida, envolta em louros esmaltados de verde, tendo ao centro, envolta em esmalte azul, a figura de uma pomba em volta em louros, sobre o esmalte o dizer "lealdade". A medalha fica pendente em fita verde com três estrelas na cor prata.

II. Cavaleiro de Primeira Classe: Medalha de ouro em formato de estrela de 5 pontas invertida, envolta em louros esmaltados de verde, tendo ao centro, envolta em esmalte azul, a figura de uma pomba em volta em louros, sobre o esmalte o dizer "lealdade" A medalha fica pendente em fita verde com duas estrelas na cor prata.

III. Cavaleiro de Segunda Classe: Medalha de ouro em formato de estrela de 5 pontas invertida, envolta em louros esmaltados de verde, tendo ao centro, envolta em esmalte azul, a figura de uma pomba em volta em louros, sobre o esmalte o dizer "lealdade". A medalha fica pendente de fita verde com uma estrela na cor prata.

IV. Companheiro: Medalha de ouro em formato de estrela de 5 pontas invertida, envolta em louros esmaltados de verde, tendo ao centro, envolta em esmalte azul, a figura de uma pomba em volta em louros, sobre o esmalte o dizer "lealdade" Medalha em formato de Estrela. A medalha fica pendente de fita verde.

Art. 4. Sua Majestade Real e Paulista é o Grão Mestre desta Ordem e conferidor de todos os graus a ela pertencente.

Art. 5. Sua Majestade Real e Paulista nomeará chanceler que será responsável pelos registros da ordem.

Art.6. As indicações para o recebimento da Ordem da Lealdade de Assis serão feitas a partir da reunião do Conselho da Ordem, composto pelo Grão Mestre, o Chanceler da Ordem, bem como de todos os tenentes.

Art. 7. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.8. Esse Registro entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

Enviado por S.M.R.P, no dia 11 de março de 2021. II ano da Unificação, V de seu reinado, CLXXXVIII da Independência. Aprovado no Conselho Supremo do Reino Unido de Bauru e São Vicente no dia 13 de março de 2021.

Decreto do Grão-Mestre nº 01/2023

Concede o grau de Companheiro a Leonardo Portes de Moraes

Data identificada	1 de dezembro de 2023
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeito honorífico permanente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	A concessão não foi revogada.
Observação editorial	—
Alerta documental	—
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Odem da Lealdade de Assis/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Assis nº01-2023.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Odem da Lealdade de Assis/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Assis nº01-2023.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado das Cerejeiras

Palácio da Memória

D.G.M.O.A. Nº 01/2023

Concede o Grau de Companheiro da Ordem da Lealdade de Assis ao Sr. Leonardo Portes de Moraes

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 5, como Grão Mestre da Ordem da Lealdade de Assis:

Concede o Grau de Companheiro da Ordem da Lealdade de Assis

Art. 1. É concedido a Ordem da Lealdade de Assis no grau de Companheiro ao Sr. Leonardo Portes de Moraes pelas repetidas demonstrações de Lealdade que deu para com esse Reino Unido, bem como pela Causa Paulista.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

01 de dezembro de 2023. CXCI da Independência, IV ano da Unificação, VIII do Reinado de S. M. R. P. Gustavo G. Bueno-Toniato,

---

Decreto do Grão-Mestre nº 02/2023

Concede o grau de Companheiro a Leo Augusto Seranfana dos Santos

Data identificada	1 de dezembro de 2023

Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeito honorífico permanente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	A concessão não foi revogada.
Observação editorial	—
Alerta documental	—
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Odem da Lealdade de Assis/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Assis nº02-2023.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Odem da Lealdade de Assis/Decreto do Grão Mestre da Ordem de Assis nº02-2023.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado das Cerejeiras

Palácio da Memória

D.G.M.O.A. Nº 02/2023

Concede o Grau de Companheiro da Ordem da Lealdade de Assis ao Sr. Leo Augusto Seranfana Dos Santos

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 5, como Grão Mestre da Ordem da Lealdade de Assis:

Concede o Grau de Companheiro da Ordem da Lealdade de Assis

Art. 1. É concedido a Ordem da Lealdade de Assis no grau de Companheiro ao Sr. Leo Augusto Seranfana Dos Santos pelas repetidas demonstrações de Lealdade que deu para com esse Reino Unido, bem como pela Causa Paulista.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

01 de dezembro de 2023. CXCI da Independência, IV ano da Unificação, VIII do Reinado de S. M. R. P. Gustavo G. Bueno-Toniato,

---

Ordem da Unificação Paulista

Decreto do Grão-Mestre nº 01/2020

Primeira concessão coletiva da Ordem da Unificação Paulista

Data identificada	29 de junho de 2020
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeitos honoríficos permanentes
Grau de certeza	Alta
Fundamento	As concessões não foram revogadas.
Observação editorial	O ato cita por engano o Registro de Ordem nº 03.
Alerta documental	Referência normativa incorreta e grafia “nº1 I”.
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem da Unificação Paulista/Grã-Cruz da Ordem da Unificação (1).pdf

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem da Unificação Paulista/Grã-Cruz da Ordem da Unificação (1).pdf

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Palácio da Unificação

Gabinete do Grão-Mestre

Decreto do Grão Mestre da Ordem da Unificação nº1

I Concessão da Ordem da Unificação Paulista

Sua Majestade Real e Paulista, pelos poderes concedidos pela Carta Constitucional de 2020 em

seu Ato Adicional nº2 e pelo Registro de Ordem nº3, concede a Ordem da Unificação Paulista as

seguintes personalidades:

I. No Grau de Grão Cruz:

1. Sua Majestade Luis Felipe II , Rei da França. 2. Sua Majestade Guilherme III, Imperador Alemão. 3. Sua Majestade Venceslau V, Rei da Boêmia. 4. Sua Majestade Karl III, Rei da Prússia 5. Sua Majestade Byorn IV Nyttland, Rei dos Nórdicos e Protetor do Norte. 6. Sua Majestade Marina, Rainha do Manso. 7. Sua Majestade Viktorm Kaiser do Império Destariano 8. Sua Alteza Miguel, Príncipe Regente de Bergamo. 9. Sua Excelência Miguel, Regente de Belo Horizonte. 10. Sua Alteza Sereníssima D. Rogerio Clementino Saraiva-Toniato. 11. Sua Alteza Gerardo II Príncipe de Treviso, Grão Mestre da Ordem de Malta, Cardeal Decano, Arcebispo de Reims-Paris. Concede Grau aos novos cavaleiros da Ordem da Unificação Paulista

12. Sua Excelência Levi Yoriyaz. 13. Sua Excelência Henry Mompean Orleans-Grimaldi, Duque da Mantiqueira

II. No Grau de Comendador:

1. Sua Alteza, Igor Oliveira Bueno Toniato, Infante Paulista, Duque de Esmeraldina. 2. Sua Excelência Gustavo Henrique Muniz, Marques de Urgel 3. Sua Excelência Henrique Oliveira

III.No Grau de Cavaleiro:

1. Sr. Leandro Fabrice Mouton 2. Sr. Louis Henri Mormundis D'Mompean Será Expedido Diploma com as respectivas insígnias a cada um dos condecorados.

Despachado por S.M.R.P, no dia 29 de junho de 2020. 1º ano da Unificação, 190 da Independência.

S.M.R.P. Gustavo Garcia Longueville Bueno Toniato Rei de Bauru e São Vicente, Protetor dos Paulistas. Grão Mestre da Ordem da Unificação Paulista

---

Registro de Ordem nº 02

Cria a Ordem da Unificação Paulista

Data identificada	2020, sem dia e mês preenchidos
Tipo de ato	Registro de Ordem
Situação atual	Vigente com ressalvas documentais
Grau de certeza	Alta
Fundamento	Concessões posteriores e emenda legislativa confirmam a ordem.
Observação editorial	O registro enumera seis graus apesar de declarar cinco.
Alerta documental	Data de aprovação não preenchida; inconsistência na contagem dos graus.
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem da Unificação Paulista/Registro_de_Ordem_no2_2020.pdf

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem da Unificação Paulista/Registro_de_Ordem_no2_2020.pdf

Texto histórico

Cria a Ordem de Unificação Paulista.

Reino unido de Bauru e São Vicente

Palácio das cerejeiras

Trono de Arenito

Registro de Ordem nº2.

Cria a Ordem da Unificação Paulista Cumprindo a determinação do Ato Adicional nº2 da Constituição do Reino Unido de Bauru e São Vicente o presente ato registro a criação da terceira ordem do Reino Unido,

Art. 1. Este registro e suas emendas regulará as atividades referentes a Ordem da Unificação

Paulista somente Ordem, comenda de mérito de nosso Reino Unido que será destinada àqueles e àquelas que contribuam para o processo de Unificação Paulista, bem como pela manutenção da integridade territorial e segurança do Reino Unido de Bauru e São Vicente.

Art. 2. Fica decidido que haverão cinco diferentes graus para esta Ordem, que são, do mais elevado

ao mais reles: Grão Colar; Grã Cruz; Grande Oficial; Comendador; Oficial; e Cavaleiro.

Art. 3: São as insígnias da Ordem:

I. I. Cavaleiro: Medalha em formato da cruz da ordem de Cristo, encimada pela coroa

da unificação, tendo ao centro uma esfera armilar, sobreposta pelo escudete do Brasão de São Vicente. A medalha pica pendente de uma fita negra.

II. II. Oficial: É composta da mesma insígnia da medalha de cavaleiro, com a diferença de o

tecido negro ter ao centro uma banda escarlate e a fita ter ao topo uma presilha de prata.

III. III.Grande Oficial: Também tem pendente a insígnia de cavaleiro, tendo como diferença

que a fita tem ao centro três bandas, duas brancas e uma vermelha central. A presilha de prata tem uma estrela, também de prata.

IV. IV. Comendador: Uma placa composta pela insígnia de cavaleiro, sobreposta sobre um

esplendor de prata, tendo um par de espadas de prata perpassando em diagonal a esfera armilar, tendo sobre o círculo central do esplendor, esmaltado em verde, dois ramos de café frutificados, acompanhando o desenho o desenho da esfera armilar.

V. V. Grão Cruz: Medalha como a de cavaleiro, tendo duas espadas de prata perpassando

a esfera armilar, pendente do pescoço por faixa de três banda 7 bandas: preto, branco, vermelho, preto, branco, vermelho e preto.

VI. VI. Grão Colar: colar formado alternadamente por escudetes do Reino de Bauru de

Batalha, Reino de São Vicente e Principado de Ribeirão Preto, envoltos em ramos de café frutificados. Tendo ao centro a insígnia de Grã-cruz, envolta também por ramos de café frutificado, e pendente a medalha da ordem.

Art. 4. Sua Majestade Paulista é o Grão Mestre desta Ordem e conferidor de todos os graus a

ela pertencente.

Art. 6. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7. Esse Registro entra em vigor na data de sua publicação.

Enviado por S.M.R.P, no dia xx de xx de 2020. 1º ano da Unificação, 190 da Independência. Aprovado no

Conselho Supremo do Reino Unido de Bauru e São Vicente no dia xx de xx de 2020. 1º ano da Unificação, 190

da Independência. S.M.R.P. Gustavo Garcia Longueville Bueno Toniato Rei de Bauru e São Vicente

S.Exª Henry Mompean Orleans-Grimaldi Duque da Mantiqueira Presidente do Conselho Supremo do Reino Unido

---

Decreto Legislativo nº 02/2024

Altera as fitas da Ordem da Unificação Paulista

Data identificada	29 de janeiro de 2023 (data interna; ato arquivado como 2024)
Tipo de ato	Decreto Legislativo
Situação atual	Vigente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	Não foi localizada revogação; o ato emenda expressamente o Registro nº 02.
Observação editorial	—
Alerta documental	—
Versões localizadas	2/Decreto Legislativo/2024/Decreto Legislativo nº02-2024.docx

Fonte principal: 2/Decreto Legislativo/2024/Decreto Legislativo nº02-2024.docx

Texto histórico

Reino Unido de Bauru e São Vicente

Condado de Santos

Palácio do Café

Decreto Legislativo nº 02/2024

Emenda o Registro de Ordem Nº2: Altera as fitas da Ordem da Unificação Paulista

Atendendo o ofício de Sua Majestade Real e Paulista, o presidente do Conselho Supremo, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo sido aprovado em sufrágio em plenário da sessão do dia 19 de janeiro de 2024, em nome desta casa, decreta:

Emenda o Registro de Ordem Nº2: Altera as fitas da Ordem da Unificação Paulista

Art. 1º - Altera os incisos I, II, III e V do Artigo 3 do Registro de Ordem Número 2, que passa a ter a seguinte redação:

I. Cavaleiro: Medalha em formato da cruz da ordem de Cristo, encimada pela coroa da unificação, tendo ao centro uma esfera armilar, sobreposta pelo escudete do Brasão de São Vicente. A medalha pica pendente de uma fita negra que ao centro tem três bandas, duas brancas e uma vermelha central.

II. Oficial: É composta da mesma insígnia da medalha de cavaleiro, com a diferença de a fita ter ao topo uma presilha de prata.

III. Grande Oficial: Também tem pendente a insígnia de cavaleiro, tendo como diferença que a fita tem ao topo uma presilha de prata com tem uma estrela, também de prata.

V. Grão Cruz: (...) pendente do pescoço por faixa preta que ao centro tem três bandas, duas brancas e uma vermelha central.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Sua Excelência

Presidente do Conselho Supremo

29 de janeiro de 2023, CXC Ida Independência, V ano da Unificação Paulista,

VIII do Reinado de S. M. R. P. Gustavo G. Bueno-Toniato

Decreto do Grão-Mestre nº 01/2024

Concede o grau de Comendador a Faust de Souza Garcia

Data identificada	18 de janeiro de 2023, segundo o texto
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeito honorífico permanente
Grau de certeza	Média-Alta
Fundamento	A concessão não foi revogada.
Observação editorial	—
Alerta documental	O ano do arquivo/cabeçalho é 2024, mas a data final é de 2023.
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem da Unificação Paulista/Decretos/Decreto do Grão Mestre da Ordem da Unificação Paulista nº01-2024.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem da Unificação Paulista/Decretos/Decreto do Grão Mestre da Ordem da Unificação Paulista nº01-2024.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado de São Bento

Palácio dos Campos Elíseos

Decreto do Grão Mestre da Ordem da Unificação Paulista Nº 01/2024

Concede o grau de Comendador a Faust de Souza Garcia

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 2, como Grão Mestre da Ordem da Unificação Paulista:

Concede o grau de comendador a Faust de Souza Garcia

Art. 1. É concedido a Faust de Souza Garcia o grau de Comendador da Ordem da Unificação Paulista.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

Grão Mestre da Ordem da Unificação Paulista

18 de janeiro de 2023. V ano da Unificação, VIII de seu reinado, CXCI da Independência.

Decreto do Grão-Mestre nº 01/2025

Concede Grã-Cruz a Frederik II

Data identificada	27 de janeiro de 2025
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeito honorífico permanente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	A concessão não foi revogada.
Observação editorial	—
Alerta documental	—
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem da Unificação

	Paulista/Decretos/Decreto do Grão Mestre da Ordem da Unificação Paulista nº01-2025.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem da Unificação Paulista/Decretos/Decreto do Grão Mestre da Ordem da Unificação Paulista nº01-2025.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado de São Bento

Palácio dos Campos Elíseos

Decreto do Grão Mestre da Ordem da Unificação Paulista Nº 01/2025

Concede o grau de Grão Cruz a Frederik II

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 2, como Grão Mestre da Ordem da Unificação Paulista:

Concede o grau de Grão Cruz a Frederik II

Art. 1. É concedido a Frederik II o grau de Grão Cruz da Ordem da Unificação Paulista.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

Grão Mestre da Ordem da Unificação Paulista

27 de janeiro de 2025. V ano da Unificação, IX de seu reinado, CXC II da Independência.

Decreto do Grão-Mestre nº 02/2025

Concede Grã-Cruz a Louis Raphael d'Orléans et Valois

Data identificada	6 de agosto de 2025
Tipo de ato	Decreto do Grão-Mestre
Situação atual	Efeito honorífico permanente
Grau de certeza	Alta
Fundamento	A concessão não foi revogada.
Observação editorial	—
Alerta documental	—
Versões localizadas	4/Registro de Ordem/Ordem da Unificação Paulista/Decretos/Decreto do Grão Mestre da Ordem da Unificação Paulista nº02-2025.docx

Fonte principal: 4/Registro de Ordem/Ordem da Unificação Paulista/Decretos/Decreto do Grão Mestre da Ordem da Unificação Paulista nº02-2025.docx

Texto histórico

Reino unido de Bauru e São Vicente

Condado de São Bento

Palácio dos Campos Elíseos

Decreto do Grão Mestre da Ordem da Unificação Paulista Nº 02/2025

Concede o grau de Grão Cruz a Louis Raphael d'Orléans et Valois

Sua Majestade Real e Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Registro de Ordem Número 2, como Grão Mestre da Ordem da Unificação Paulista:

Concede o grau de Grão Cruz a Louis Raphael d'Orléans et Valois

Art. 1. É concedido a Louis Raphael d'Orléans et Valois o grau de Grão Cruz da Ordem da Unificação Paulista.

Art. 2. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sua Majestade Real e Paulista

Rei do Reino Unido de Bauru e São Vicente

Protetor dos Paulistas

Grão Mestre da Ordem da Unificação Paulista

06 de agosto de 2025. CXC III da Independência, VI ano da Unificação, IX de seu reinado.

Lacunas e providências prioritárias

Prioridade	Documento ou matéria	Problema
Média	Registros anteriores à numeração atual	Os Registros nº 01 e nº 03 afirmam reafirmar ordens criadas ainda no Baronato; os atos originários não foram localizados.
Alta	Registro nº 02	Data preenchida com “xx de xx de 2020” e divergência entre cinco e seis graus.
Alta	Decretos do Trono do Arenito de 2021	Nº 03 se identifica internamente como nº 02; nº 04 reproduz o nº 02.
Alta	Decretos do Trono do Arenito de 2022	Documentos arquivados como 2022 trazem datas finais de 2021.
Alta	Armas do Trono do Arenito	Duas variantes se identificam como nº 01/2024 e trazem datas diferentes de 2023.
Média	Decreto da Unificação nº 01/2024	Arquivo/cabeçalho de 2024, data final de 18 de janeiro de 2023.
Média	Ordem Nacional do Sangue Paulista	Nenhum decreto ou diploma de concessão localizado.
Baixa	Diplomas em formato PUB	Arquivos de Publisher não foram convertidos; os agraciamentos da Medalha foram confirmados pelo decreto.